

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Grazielle Loureiro” a **Ederson Jorge Lima**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 27 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.200

*Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a **ELIEZER ORTOLANI NARDOTO**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Comendador”, a **Eliezer Ortolani Nardoto**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.201

*Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **ANTÔNIO TORRES CRUZ**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a **Antônio Torres Cruz**, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.202

*Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **EDSON PEREIRA GOMES**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a **Edson Pereira Gomes**, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 27 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.203

*Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a **ERALDO JUSTINO DE MELO**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução: